



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2022.

TERMO ADITIVO N° 190/2022

Processo Administrativo SEI n° HMMG.2020.00000660-98

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 072/2020

Contrato de Origem n° 185/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Steno Sobottka Pieri, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ n° 57.202.418/0004-41, empresa denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificados nos autos do **Processo Administrativo n° HMMG.2020.00000660-98**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no importe de 10,06924% do valor atual da contratação, **a partir de 09/10/2022.**

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 2.497.911,16 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 2.269.399,84 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, de de 2022.

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Responsável: Ailton Marques Ramos

E-mail: ailtonj@aimara.com.br

RG nº: 7.657.871-9

CPF nº: 058.293.488-53

Visto

Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARQUES RAMOS, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 12:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI, Presidente em Exercício**, em 16/09/2022, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 16/09/2022, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 16/09/2022, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6484807** e o código CRC **02E3649A**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 16 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 185/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) equipamento analisador de bioquímica integrado a 01 (um) equipamento analisador de imunoensaios, (dito equipamento principal), 01 (um) equipamento analisador de bioquímica (backup), e 01 (um) analisador de enzimas cardíacas tipo POC (point of care), (backup).

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das

Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr. Steno Sobottka Pieri

Cargo: Diretor Presidente em exercício

CPF: 286.893.848-55

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Homologação assinada conforme 2941650

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dr. Steno Sobottka Pieri

Cargo: Diretor Presidente em exercício

CPF: 286.893.848-55

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ailton Marques Ramos

Cargo: Diretor Geral

CPF: 058.293.488-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dr. Steno Sobottka Pieri

Cargo: Diretor Presidente em exercício

CPF: 286.893.848-55

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARQUES RAMOS, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 12:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI, Presidente em Exercício**, em 16/09/2022, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 16/09/2022, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 16/09/2022, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6484997** e o código CRC **A3794F46**.